



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 442 , DE 2004

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando os Processos nºs. 001.0011108/1996 e 001.001119/1996, e em consonância com o Despacho nº 201/2004, da Procuradoria-Geral:

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** que não houve vontade humana para produzir os resultados geradores desta Sindicância.

Art. 3º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos o prosseguimento de desconto dos valores monetários percebidos indevidamente pela servidora SANDRA DE MATOS SAMPAIO CHAGAS, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, matrícula nº 11.295-43.

Art. 4º **DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos providências para a substituição do sistema de informática SIGESP, por um aplicativo que permita um melhor controle das informações processadas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente